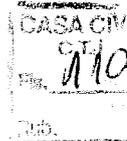


SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP47/2011

Protocolo n.º 11.166.969-4

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMAS METÁLICAS

PREÂMBULO

No dia 07 de Novembro de 2011, às 10: 00 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 2 ° andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Mariana Martins Betioli e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade: O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio dos envelopes contendo a proposta e os documento de habilitação das empresas.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Anderson Persegona Amorim	Sidersul Indústria de implementos rodoviários Ltda Epp
Reinaldo Tossulino	R. Tossulino Metalúrgica ME

Dada a palavra aos representantes das empresas credenciadas, quanto ao processo de credenciamento, nada foi solicitado a constar na presente Ata.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO



Empresa	Valor
Sidersul Indústria de implementos rodoviários	769.104,45
R. Tossulino Metalúrgica	769.143,15

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. classificada, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor
Sidersul Indústria de implementos rodoviários	669.000,00
R. Tossulino Metalúrgica	669.000,00

Foi realizado sorteio e consagrou-se vencedora a Empresa R. Tossulino Metalúrgica.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

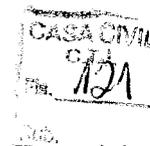
Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

[Assinatura]

2



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) vencedor(as) o(s) licitante no(s) respectivo(s) item(ns):

EMPRESA	Classificação	VALOR
R. Tossulino Metalúrgica	Primeiro	669.000,00
Sidersul Indústria de implementos rodoviários	Segundo	669.000,00

RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.



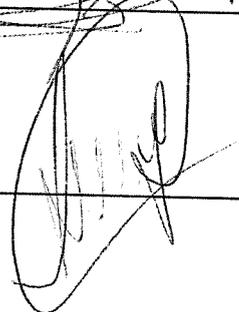
CASA CIVIL
Fls. 122

ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

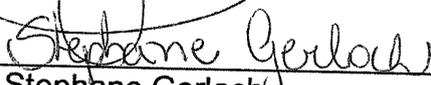
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO**



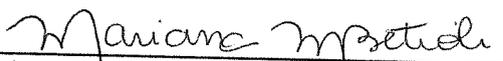




José de Araújo Pessoa Guedes



Stéphane Gerlach
Equipe de Apoio



Mariana Martins Betioli
Equipe de Apoio